***PARECER TÉCNICO***

**REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM TRECHOS DAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE LINHA SÃO GERALDO E IOLÓPOLIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PRESENTE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E PROJETOS EXECUTIVOS.**

**CONTRATO Nº. 35/2024**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 04/2024**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO, quanto a solicitação de PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, CNPJ nº **39.741.346/0001-86**

**JUSTIFICATICA**

Justifico a referida solicitação devido a necessidade de prazo para que possamos conferir o traçado do trecho que contempla o topo de moro da Comunidade São Geraldo.

Ocorre que após a execução de parte do referido trecho, os moradores lindeiros de ambos os lados da estrada questionaram as confrontações com suas propriedades, com isso alguns moradores contrataram topografia para tal conferência, onde os levantamentos não coincidiram com os feitos pela topografia contratada pelo município, desta forma em 21/01/2025 foram feitos novos levantamentos a fim de corrigir possível erro no traçado da estrada existente, contudo até a presente data não recebemos ainda os mapas com a locação correta para finalizarmos o referido contrato.

Informo ainda que a obra está 100% conclusa, porém com boletim de medição e termo de paralização da obra em 97,89% para caso tenha alguma modificação a ser feita.

Diante do exposto solicito mais 60 dias de prazo de execução e vigência a serem contados a partir de 19/02/2025 para que possamos cumprir o objeto licitado.

Segue abaixo imagens do referido trecho, e dos levantamentos feitos nas confrontações lindeiras.

sem mais para o momento.

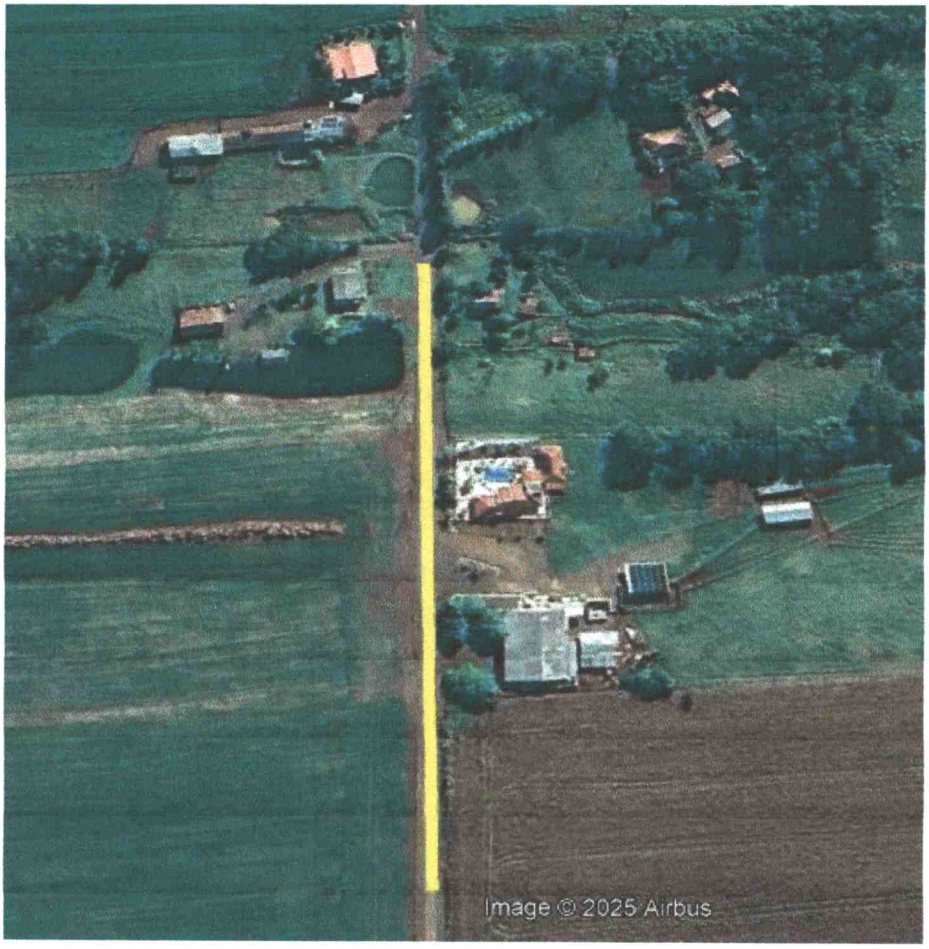
Image © 2025 Airbus


21/01/2025, 16:41
-25.719270 -52.912848
305° NW


21/01/2025, 16:27
-25.715380 -52.912044
305° NW
São Jorge D'Oeste


21/01/2025, 16:10
-25.717364, -52.909589
305° NW
São Jorge D'Oeste
Divisa chácara 69 66 com estrada


21/01/2025, 14:11
-25.717297, -52.909546
327° NW
São Jorge D'Oeste
Divisa chácara 69 66 com estrada


21/01/2025, 14:18
-25.718093, -52.909742
274° W
São Jorge D'Oeste
Divisa chácara 69 72 com estrada


21/01/2025, 14:11
-25.717297, -52.909546
279° W
São Jorge D'Oeste
Divisa chácara 69 66 com estrada













GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186

Assinado de forma digital por PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186
Dados: 2025.02.04 11:07:52 -03'00'

São Jorge D´Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

# PARECER JURÍDICO

**Parecer n° 21/2025.**

Interessado: Departamento de Engenharia.

Assunto: Prorrogação Contrato n° 35/2024.

I. Trata-se de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município, solicitando a prorrogação do prazo vigência e execução do Contrato n° 35/2024, firmado junto à empresa **PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA** – CNPJ n° 39.741.346/0001-86, oriundo da Concorrência Eletrônica n° 04/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

II. O referido Contrato n° 35/2024 tem por objeto *a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis"*, conforme especificações exigências estabelecidas no Contrato, Projeto Básico, orçamento, projeto executivo, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo **prazo de vigência até 19/02/2025**, conforme cláusula primeira do 2º Termo Aditivo do contrato.

III. O Departamento de Engenharia justifica a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução devido à ainda não ter completado as medições necessárias, bem como a possibilidade de haver incorreções nos traçados da estrada, conforme detalhado no Parecer Técnico em anexo.

IV. Pois bem, o objeto do Contrato n° 35/2024 se trata de ***escopo predefinido***, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021, assim se conceitua:

*Art. 6º. Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo:* ***aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um***

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

***serviço específico em período predeterminado, <u>podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.</u>***

V. Conforme supracitado diploma, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente.

VI. Analisando o pedido e as razões elencadas pelo Departamento de Engenharia no Parecer Técnico em anexo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

VII. Outrossim, nota-se que a empresa contratada se manifestou favoravelmente ao pedido, tendo assinado digitalmente o Parecer Técnico a fim de exarar sua anuência.

VIII. Portanto, há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, bem como existe a evidente necessidade de efetiva verificação das possíveis incorreções no traçado da estrada, bem como a adoção das providências necessárias para corrigi-las, o que certamente demandará tempo, não sendo possível realizar tais diligências até o atual fim da vigência do contrato.

IX. Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei n° 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à autorização do Sr. Prefeito Municipal, como expressamente disposto em lei.

X. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de ***vigência e execução*** do Contrato n° 35/2024, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, com fundamento no Art. 6º, XVII da Lei n° 14.133/21, **mediante expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal**.

É o parecer.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge d'Oeste – PR, 05 de fevereiro de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

**JEAN DE SOUZA SILVA - OAB/PR n° 101.860**

***Procurador Municipal***

***Matrícula n° 29567056***

São Jorge D' Oeste – Paraná – 05/02/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 35/2024, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**
**PREFEITO**

MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, com sede na RUA ANTONIO MARTINS, 0 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA, Realeza/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.741.346/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, **VANESSA FESTINALLI**, portador(a) do CPF: 113.898.629-17, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 35/2024**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto Básico, orçamento e projetos executivos.*** *originário da Concorrência – Nº 4/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **35/2024**, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **19/04/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 35/2024, referente ao Concorrência nº 4/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 06/02/2025.

PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186
Assinado de forma digital por PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA:39741346000186
Dados: 2025.02.06 09:41:57 -03'00'

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**
**PREFEITO**

**PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**
**VANESSA FESTINALLI**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

# CLASSIFICADOS



## SOBRADOS

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE Sobrado de alto padrão no bairro Nova Petrópolis.Com um total de 4 dormitórios,1 suíte com banheira.Sala de estar com lareira,Sala de jantar,Cozinha ampla,2 Banheiros.Área de serviço.Escritório.Espaço gourmet amplo, com pia, churrasqueira, forno e fogão a lenha. Além de uma área de festa com piscina e mais uma churrasqueira com pia e mesa de mármore.A casa conta com aquecimento de água e energia solar.Pelo valor de R$ 1.600.000,00. Contato (46) 3035-0305

## APARTAMENTOS

### ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin,470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada . Aluguel mensal Valor R$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270 99921-6288;

## EMPREGOS

PROCURA-SE DIARISTA OU MENSAL- Naomi Ramboski- Contato: 46 88258912.

## TERRENOS

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE DENTRO DA ZONA PERIURBANA NO CONDOMINIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA "NOVA SECÇÃO", COM 1.892,00 M² VALOR R$ 200.000,00 Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270; 99921-6288;

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE LOTE A VENDA NO BAIRRO JARDIM SEMINARIO Se você está à procura de um lugar especial, está olhando o anúncio certo!Um terreno perfeito para construir a casa dos seus sonhos! Ou até mesmo para um bom investimento!Em uma região alta e com um espaço de 580,55 m² perfeito para quem ama curtir as áreas verdes da cidade. Tire seu projeto do papel e more num lugar maravilhoso!Área total: 580,55 m².Pelo valor de R$ 280.000,00. Contato (46) 3035-0305

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE NO CONDOMINIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA SANTA ROSA, COM VISÃO PRIVILEGIADA, PARA A CIDADE COM 5.232,20 M², DISTANCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA VALOR R$ 700.000,00 PODE-SE VENDER DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES - Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270; 99921-6288;

### VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica, já pronto para construir - Valor R$ 150.000,00 . Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270; 99921-6288;

## PONTOS COMERCIAIS

### ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro. Ponto Comercial proprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locações R$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270; 99921-6288;

### ALUGA-SE

Aluga-se sala comercial de 110 m² na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 360 Ed. Donatti, Centro Tel. 46 99104-6442 Bruno Donatti.

### ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guarabara; Ponto Comercial proprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270; 99921-6288;

### ALUGA-SE

JEAN IMÓVEIS – ALUGA-SE Sala Comercial Jardim Seminário com muitas vantagens para o seu negócio:Área útil aprox. 33m² (mobiliada). Condomínio + seguro incêndio.Pelo valor de R$ 1.200,00. Contato (46) 3035-0305

### ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132: 999105 0270 99921-6288;

### ALUGA-SE

JEAN IMÓVEIS – ALUGA-SE AMPLA SALA COMERCIAL TÉRREO PARA LOCAÇÃO EM ANEXO A EDIFÍCIO COMERCIAL Localizado na AV. Júlio Assis cavalheiro, possui aproximadamente 60m².Banheiros social masculino/feminino/cadeirante.Uma vaga de garagem.No valor do aluguel engloba despesas de água e luz (caso o cliente tiver interesse em por ar-condicionado, será cobrado R$100,00 reais a mais por mês cada ar instalado).Os moveis fazem parte de locação, conforme necessidade podendo ser retirados.Agende já sua visita,Pelo valor de R$ 2.300,00. Contato (46) 3035-0305

### ALUGA-SE

JEAN IMÓVEIS – ALUGA-SE Está procurando um local para locação! Temos quitinete com valor mensal que cabem no seu bolso, ótimo local para estudantes por se localizar próximo das faculdades e ao centro,1 quarto,Sala e cozinha.Banheiro social.Lavanderia. Água e internet inclusas.Livre de IPTU.Pelo valor de R$ 800,00.Contato (46) 3035-0305

### ALUGA-SE

JEAN IMÓVEIS – ALUGA-SE Excelente sala comercial, com fachada voltada para rua.Ótima opção para escritórios e pequenos negócios.Aproximadamente 25m².O imóvel conta com área de escritório, pequena cozinha e banheiro.Luz individual.Água aproximadamente R$20,00 por mês.Livre de IPTU.Pelo valor de R$ 1.150,00.Contato (46) 3035-0305

### VENDE-SE

SALA COMERCIAL TÉRREA EM PATO BRANCO – VENDO SALA NO CENTRO DE PATO BRANCO, PAGAMENTO EM 21 X FIXAS E SEM ENTRADA. TRATAR COM SID (46) 99934-7213.

### VENDE-SE

SALA COMERCIAL TÉRREA EM PATO BRANCO – VENDO SALA NO CENTRO DE PATO BRANCO . PARCELO E ACEITO PROPOSTAS TRATAR COM SID (46) 99934-7213.

## SERVIÇOS

Trata de problemas de coluna, artrite, astrose, músculos, mialgias, entorses e descompressões. Contato: 46999738592.

## CASAS

### ALUGA-SE

ALUGA-SE casa- 110mts, 3 quartos, wc, sala, cozinha, lavanderia, dispensa, lavabo, churrasqueira, garagem, interfone, portão eletrônico-R$1.400,00. Rua Pernambuco Industrial 1449. T (46)99974-9370.

### ALUGA-SE

JEAN IMÓVEIS – ALUGA-SE Casa para locação com 2 quartos bairro São Cristóvão.Excelente localização.02 Quarto;01 Banheiro social;01 Área de serviço;01 Cozinha.01 Sala de estar;02 vagas de garagem.Ar-condicionado instalado.Area de festa.Sobra de terreno nos fundos e na frente do imóvel.Livre de IPTU.Pelo valor de R$ 1.500,00. Contato (46) 3035-0305

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE CASA DE ESQUINA NO LOTEAMENTO ALTO DA JÚLIO Localização: Loteamento Alto da Júlio, Francisco Beltrão – PR.3 Suítes (sendo uma master com banheira e closet).Sala de Estar com Pé Direito Duplo.Espaço Gourmet.Garagem para 3 Carros.Lavabo.2 Áreas de Serviço.Depósito.Banheiro Externo.Salão de Festa.Piscina Aquecida.Portão Eletrônico.Totalmente Mobiliada.Terreno: 450m².Área Construída: Aproximadamente 300m².Pelo valor de R$ 2.520.000,00. Contato (46) 3035-0305

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE CASA A VENDA NO BAIRRO JUPITER. Não perca esta charmosa casa que combina conforto e estilo. Perfeita para quem busca um lar acolhedor e prático.Esta casa dispõe de dois dormitórios, sala de jantar, sala de tv, cozinha, banheiro social, lavanderia, casa toda murada. Área construída de 59,90 metros quadrados.Área total de 127 metros quadrados.Pelo valor de R$ 285.000,00. Contato (46) 3035-0305

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE CASA NO LOTEAMENTO DE SORDI, BAIRRO SADIA A VENDA. Amplitude e comodidade você encontra nessa linda casa, localizada em um bairro e familiar, toda murada, próximo do lago da cidade norte, essa residência conta com:Três quartos,Cozinha planejada, Sala.Banheiro.Garagem coberta.Área de serviço.Uma ótima área de festa. Área construída de 68,68 m².Área total de 150 m².Pelo valor de R$ 330.000,00. Contato(46) 3035-0305

### VENDE-SE

Casa com 190 m² em alv., lote de 288 m², B. São Miguel, próximo ao Maciole. Suíte + 2 quartos, semimobiliada. Garagem pra 2 carros. Possibilidade de sala comercial, R$ 440 mil. Forte Imóveis 46 99120 1917 - fortesimoveisbr.com.br

### VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS – VENDE-SE CASA NO BAIRRO VILA NOVA, espaçosa com diversos cômodos conta com sobra de terreno na frente e amplo espaço na parte de atrás, sendo ambos com cobertura de grama.Encontra-se em uma ótima localização, apenas algumas quadras do parque de exposição.Próximo a Igreja São José/Bairro seminário.Cômodos amplos sendo:4 quartos.Sala.Cozinha.Lavanderia.Banheiro social.Área gourmet com churrasqueira.Mais uma edificação no fundo do terreno com 2 cômodos.Garagem coberta e portão de grade.Terreno contendo 319 m2.Casa contendo 136 m2.Pelo valor de R$ 415.000,00. Contato (46) 3035-0305

### AGRADEÇO A DEUS

Agradeço a Deus a bênção da vida, pela manhã. Se você não tem o hábito de orar, formule pensamentos de serenidade e otimismo por alguns momentos antes de retomar as atividades diárias. As bênçãos recebidas por esse simples ato serão imensas.






## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | QTDE | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VEÍCULO GM ONIX PLUS MT LT STD (ANO | | | | | | |
| 1 | 1 | BALANCEAMENTO - RODAS - EQ203 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 70,00 | 70,00 |
| 1 | 2 | GM- SANITIZAÇÃO | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1 | 3 | CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO KPAG246 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 93,88 | 93,88 |
| 1 | 4 | VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE - 12616650 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 34,98 | 34,98 |
| 1 | 5 | FILTRO AR COND. EQUINOX/CRUZE/N - 13568023 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 75,68 | 75,68 |
| 1 | 6 | FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR - 88908646 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 88,74 | 88,74 |
| 1 | 7 | PROTETOR CARTER ONIX 2020 - 26255513 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 943,00 | 943,00 |
| 1 | 8 | HIT REVISÃO | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | ,00 | 73,00 | 73,00 |
| 1 | 9 | CONTRAPESO - 6361105 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 2,00 | 5,80 | 11,60 |
| 1 | 10 | OLEO AUT 5W30 DI DEN1 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 299,50 | 299,50 |
| VEÍCULO GM SPIN LTZ PLUS 7SEATS A | | | | | | |
| 2 | 1 | BALANCEAMENTO - RODAS - EQ203 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 80,00 | 80,00 |
| 2 | 2 | TROCA DE PASTILHAS DE FREIO | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 179,00 | 179,00 |
| 2 | 3 | REVISÃO 30.000 KM | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 231,09 | 231,09 |
| 2 | 4 | GM- SANITIZAÇÃO GM - GM- GM | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 89,00 | 89,00 |
| 2 | 5 | CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO KPAG246 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 93,88 | 93,88 |
| 2 | 6 | FILTRO AR COND. EQUINOX/CRUZE/N - 13568023 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 75,68 | 75,68 |
| 2 | 7 | PASTILHA DE FREIO - 52002H1294 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 700,00 | 700,00 |
| 2 | 8 | LAMPADA H4 - 52019110 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 127,00 | 127,00 |
| 2 | 9 | CONTRAPESO - 6361105 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 4,00 | 3,20 | 12,80 |
| 2 | 10 | ESTABILIZADOR DE COMBUSTIVEL - 86975 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 53,10 | 53,10 |
| 2 | 11 | FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR - 88908646 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 31,50 | 31,50 |
| 2 | 12 | ANEL VEDADOR - 95528145 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 12,39 | 12,39 |
| 2 | 13 | VELA IGNIÇÃO 2,4/1,6 FLEX - 93221466 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 4,00 | 26,21 | 104,84 |
| 2 | 14 | FILTRO AR MOTOR COBALT/SPIN - 96992490 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 175,96 | 175,96 |
| 2 | 15 | OLEO 5W30 DEXOS 1 GN3 - 99353888 | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 74,90 | 74,90 |
| 2 | 16 | LIMPEZA DE BICOS INJETORES | VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 1,00 | 50,00 | 50,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA | 3.591,22 |

Salto do Lontra, 06 de fevereiro de 2025

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº. 39.741.346/0001-86** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 19/04/2025.** |
| Prazo de vigência | **19/04/2025** |
| Prazo de execução | **19/04/2025** |
| Data assinatura | 06/02/2025 |

## CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE PR

REUNIÃO ORDINARIA 01/2025
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

ALTERAÇÃO DA DATA

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Anderson Manique Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, informa ALTERAÇÃO DE DATA da reunião do Conselho Deliberativo a realizarse na dia 21 de fevereiro de 2025, sexta feira, as 09h00, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão, com a seguinte pauta do dia:

- Panorama geral atual do consórcio;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 05 de janeiro de 2025

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR


landú
Creci F-10772 Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: landu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landu de Oliveira - CRECI F-10.772
www.landuimoveis.com.br

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 35/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº.** 39.741.346/0001-86 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 19/04/2025.** |
| Prazo de vigência | **19/04/2025** |
| Prazo de execução | **19/04/2025** |
| Data assinatura | 06/02/2025 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**AE099873

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 4535 NOMEIA JULIA ENGLERTH DA SILVA

**DECRETO Nº 4535/2025**

Nomeia a Sra. Julia Englerth da Silva, para o cargo efetivo de Professora.

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nomeia a Sra. **Julia Englerth da Silva,** portadora do CPF n.º 110.586.739-04, para o cargo efetivo de Professora, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

***GELSON COELHO DO ROSÁRIO***

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**16CD2EED

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 2793 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO JONAS BECKER

**Portaria n.º 2793/2025**

Dispõe sobre a alteração de Lotação de Servidor efetivo, dá outras providencias.

**Gelson Coelho do Rosário - Prefeito de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições legais em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município – LOM c/c com a Lei nº 060/2005, resolve.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 060/2005 de dezembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção/alteração/modificação do servidor para ter exercício em órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **Divisão de Almoxarifado,** deste município de disponibilidade de servidor exercente na função de Auxiliar administrativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de pessoal entre órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor Sr. **JONAS BECKER,** inscrito no CPF n.º 058.250.819-33, Assistente Administrativo, para exercício de seus misteres na Divisão de Almoxarifado.

**Art. 2º** Fica revogada as Portarias nº s. 1625/2018 e 2790/2025.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

***GELSON COELHO DO ROSÁRIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**7258C4CF

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### LEI Nº 1.607/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LEI Nº. 1.607/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

**ROGERIO GALLINA,** Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.505.792,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte: 2853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019 -Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R$: 935.792,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte: 2889 – Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit
Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições